

# **“CATALÃO EM PROSA E VERSO”**

**- SÉTIMA EDIÇÃO -**

**- 2022 -**

**EDITAL Nº 001/2022**

**EDITAL PARA PUBLICAÇÃO  
DE OBRAS PELO PROGRAMA MUNICIPAL  
“CATALÃO EM PROSA E VERSO”  
- SÉTIMA EDIÇÃO -**

O MUNICÍPIO DE CATALÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, sito à Rua Nassim Ágel, nº 505 – Centro, torna público a todos que interessarem que se encontram abertas as inscrições ao PROGRAMA CATALÃO EM PROSA E VERSO, para o fim de publicação de obras inéditas, instituído pelo Decreto Municipal de nº 1.978, de 30 de abril 2008 e alterado pelo Decreto de nº 1.433, de 26 de maio de 2010 e Decreto **nº 1.071, de 25 de fevereiro de 2022**, pelo qual se regerá todo o processo de publicação de livros neste município, bem como pelas regras contidas neste edital.

**1 DO OBJETO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- a) Pelo presente Programa, o MUNICÍPIO DE CATALÃO fará a publicação de até 5 (cinco) livros de autores catalanos ou que se declararem aqui residentes há cinco anos ou mais na data de inscrição, visando incentivar a criação literária e a leitura em nosso Município;
- b) As obras concorrentes ao Programa deverão ser inéditas para publicações impressas, de conteúdo não erótico, estar no idioma pátrio e inscrito em uma das 05 (cinco) categorias:

- a – Romance
- b – Contos
- c – Poesia

d – Crônica

e – Ensaio

- c) Entende-se por ROMANCE uma narrativa ficcional longa. E por LIVRO DE CONTOS um conjunto de narrativas ficcionais curtas. Não serão aceitas inscrições com apenas um conto. Inscrições fora desses parâmetros serão invalidadas.
- d) Na obra de contos, cada CONTO deverá ser iniciado em uma nova página. Em ROMANCE, caso seja dividido em capítulos, cada capítulo deverá ser iniciado em uma nova página.
- e) A inscrição será invalidada caso, em algum local da obra ou no nome do arquivo, constar o nome do candidato. Na primeira página da obra a ser anexada deverá constar apenas o título.
- f) O critério para análise e seleção das obras inscritas é o **mérito literário**, cabendo ao júri final à decisão, que será soberana e não suscetível de apelo.
- g) Caso a inscrição não tenha seguido rigorosamente o edital, será invalidada, com a discriminação do que não foi cumprido. Não caberão recursos para obras invalidadas
- h) A categoria Ensaio será considerada qualquer trabalho que não pertença ao gênero constantes nas outras categorias e que verse obrigatoriamente sobre história, cultura, costumes, aspectos físicos e sociais relativos à cidade de Catalão e/ou seu Município.**
- i) Cada autor só poderá se inscrever com uma obra e em apenas uma categoria e não deverá ser continuação de obra anterior, nem partes ou capítulos de obra, mas sim obra acabada, finalizada e única.

- j) De cada categoria será publicado 01 (um) livros, selecionado por uma comissão julgadora, sendo 03 (três) membros pertencentes ao quadro efetivo da Academia Catalana de Letras e 02 membros indicados pela Fundação Cultural Maria das Dores Campos.
- k) Se a comissão julgadora considerar que os trabalhos inscritos em qualquer uma das categorias não alcançarem qualidade necessária à publicação, em tal categoria, não se efetivará a premiação; neste caso, a comissão buscará nas inscritas em outras categorias, obras com qualidades reconhecidas a serem publicadas, podendo chegar ao total de 5 (dez) livros previstos pelo Programa; o mesmo valendo para o caso de não haver inscrições em algumas das categorias.
- l) Serão impressos 500 (quinhentos) exemplares de cada obra selecionada, sendo que 250 (duzentas e cinquenta) cópias pertencerão ao Município como compensação pelos custos de publicação e que lhe dará a melhor destinação, podendo distribuí-las nas escolas do Município, disponibilizá-las em bibliotecas ou qualquer outra forma que as faça chegar ao público.
- m) O restante dos exemplares pertencerá ao autor do livro, como forma de ressarcimento pelos direitos autorais, que poderá, inclusive, distribuir através de venda ou doação, sem necessitar de nenhum tipo de autorização ou manifestação do Município;
- n) Os autores deverão estar presentes na noite de lançamento dos livros, se dispondo a apor seu autógrafo às respectivas obras a todos os presentes interessados e a divulgar a importância da leitura entre a comunidade, seja através da fala ou do uso da imagem.

## **2 DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas com a execução deste Programa serão suportadas pelo orçamento vigente do Município de Catalão.

### **3 DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE DOCUMENTAL**

As inscrições deverão ser efetuadas de acordo com as condições assim estabelecidas:

- As inscrições para o presente Projeto permanecerão abertas no período **de 01 (primeiro) de abril de 2022 à 30 (trinta) de abril de 2022**, de 2<sup>a</sup> a 5<sup>a</sup> feira, exceto feriados e pontos facultativos, no horário das 13h30 às 16h30, na sede da Academia Catalana de Letras, situada na Av. Farid Miguel Safatle, n<sup>o</sup> 532, Setor Central, Catalão - GO, devendo ocorrer à entrega do material na recepção, devendo ser formalizada mediante a apresentação de uma via dos seguintes documentos:

- a) 2 cópias da Ficha de Inscrição totalmente preenchida, conforme modelo anexo a este Edital;
- b) 2 cópias da Declaração firmada pelo candidato, conforme modelo anexo a este Edital;
- c) 2 cópias do Checklist APENAS com o nome preenchido;
- d) Não serão aceitas inscrições remetidas pelos correios;

### **4 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO E DA ANÁLISE DO SEU CONTEÚDO**

- a) O PROGRAMA CATALÃO EM PROSA E VERSO é destinado à publicação de obras literárias inéditas em publicações impressas, de autores catalanos e/ou que aqui residam há 05 (cinco) anos ou mais na data de inscrição ao Programa, pertencentes ou não à Academia Catalana de Letras;

- b) O lançamento das obras ocorrerá conforme data a ser definida pelo Município.
- c) Os autores deverão entregar na recepção na sede da Academia Catalana de Letras (ACL), situada na Av. Farid Miguel Safatle, nº 532, Setor Central, Catalão - GO, os seus trabalhos impressos, em letra 12, Times New Roman, espaço 1,5, **revisados e com o nome do revisor**, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e com todas as páginas numeradas, além de 03 (três) cópias impressas **sem identificação**, que por ocasião da entrega (inscrição), receberá um número com o qual o autor concorrerá perante a Comissão Julgadora da ACL;
- d) Os originais entregues não podem ultrapassar de 105 (cento e cinco) páginas, nem se apresentarem inferiores a 80 (oitenta) páginas, nas seguintes dimensões de margem:
- 11 (onze) centímetros na horizontal (linha) por 17 (dezesete) centímetros na vertical (coluna), formando a mancha do livro, ou seja, espaço útil ocupado na página pelo texto, fotos, ilustrações, etc., em oposição às margens;**
- e) O município se reserva o direito de não publicar a totalidade dos livros indicados pela comissão da ACL e Fundação Cultural Maria das Dores Campos ou de não publicar de uma única vez, tudo dependendo da disponibilidade financeira do Município.
- f) O Município poderá também publicar e lançar outros autores que não sejam os escolhidos pela comissão da ACL e fazer o lançamento em conjunto com os autores do **Programa Catalão em Prosa e Verso**, como forma de redução de custos e sempre visando à promoção da leitura em nosso município;
- g) Não terão suas inscrições efetivadas os projetos cujos proponentes não estiverem devidamente identificados na ficha de inscrição anexa a este

Edital, ou os que os trabalhos apresentados não estejam nos termos deste Edital.

## **5 - DO JULGAMENTO**

- a) O julgamento será procedido por comissão composta de membros pertencentes à Academia Catalana de Letras (ACL) e Fundação Cultural Maria das Dores Campos, que escolherão os trabalhos a serem publicados, comunicando o resultado até o dia 01 (primeiro) de junho de 2022.
  
- a) A comissão julgadora da ACL e Fundação Cultural Maria das Dores Campos são soberanas em seu julgamento, não cabendo sobre suas decisões quaisquer ingerências, questionamentos ou recursos dos participantes ou de seus representantes.

## **6 - DA DIVULGAÇÃO**

O Município fará as suas expensas à divulgação de todas as etapas do Projeto, dando amplo conhecimento a toda sociedade catalana.

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Os projetos que não forem selecionados não serão devolvidos aos seus respectivos autores, em nenhuma hipótese, vez que os impressos serão utilizados para anotações e observações feitas pela comissão julgadora.
  
- b) A simples formalização da inscrição no presente Concurso configura a aceitação plena e geral por parte do candidato de todas as condições deste edital e do Decreto que regulamenta o Programa de publicação de obras;

- c) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão da Academia Catalana de Letras que fará a seleção dos trabalhos a serem publicados.
- d) Constituem-se anexos deste Edital e estarão disponíveis no endereço constante do preâmbulo:
- a) Ficha de Inscrição;
  - b) Declaração do proponente de que é catalano ou que aqui reside há cinco anos ou mais nesta data; e
  - c) Recibo de Inscrição.

Catalão, 21 de março de 2022.

**ADIB ELIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PATRÍCIA EUGÊNIA ROSA CASTRO**  
**Presidente da Fundação Cultural**  
**“Maria das Dores Campos”**

**FERNANDO CÂNDIDO**  
**Presidente da Academia**  
**Catalana de Letras**

# FICHA DE INSCRIÇÃO

ÁREA EM QUE ESTÁ PROPONDO A INSCRIÇÃO:

\_\_\_\_\_.

(Romance, Conto, Poesia, Crônica, Ensaio)

NOME DA OBRA: \_\_\_\_\_

NOME DO PROPONENTE: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ ENDEREÇO ATUAL: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONE/FAX: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_.

Catalão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022 .

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do autor:**

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro, \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, no  
Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, DECLARO, sob  
as penas da Lei que sou natural de Catalão, Estado de Goiás, ou que aqui  
resido há cinco anos ou mais, nesta data.

Declaro, ainda, que conheço os termos do Edital do  
Programa Catalão em Prosa e Verso, ano de 2022, e que concordo com as  
condições nele estabelecidas, se comprometendo a nada questionar sobre as  
decisões da comissão julgadora do certame.

Por ser verdade e para que surta os legais e jurídicos  
efeitos, firmo a presente Declaração.

Catalão, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**Assinatura do Declarante**

## RECIBO DE INSCRIÇÃO

O Município de Catalão declara haver recebido a inscrição do (a) \_\_\_\_\_ ao PROJETO CATALÃO EM PROSA E VERSO, que é composta de uma mídia em CD com o trabalho digitalizado e três exemplares impressos (*sem identificação do autor*), na categoria \_\_\_\_\_ que serão enviados a Academia Catalana de Letras para a escolha das obras que serão publicadas.

Catalão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

- Servidora encarregada  
do recebimento dos trabalhos -

# CHECKLIST

Nome: \_\_\_\_\_

- ( ) Ficha de inscrição
- ( ) Declaração
- ( ) 3 cópias impressas da obra
- ( ) Cópia digitalizada da obra